

**Exmo.(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal do Comércio de Vila  
Nova de Famalicão**

**2ª Secção**

**Processo nº 1392/14.0TJVNF**

**Insolvência de “Joaquim Ferreira de Paiva e Delfina de Sá Pereira”**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (lista provisória de créditos).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 4 de setembro de 2014

# Insolvência de “Joaquim Ferreira de Paiva e Delfina de Sá Pereira”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1392/14.0TJVNF da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

### I – Identificação dos Devedores

**Joaquim Ferreira de Paiva**, N.I.F. 137 035 586, e **Delfina de Sá Pereira**, N.I.F. 155 713 949, residentes na Rua de São Mamede, 166, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão.

### II – Situação profissional e familiar dos devedores

Os devedores encontram-se ambos reformados, recebendo o devedor marido uma pensão mensal bruta no valor de **Euros 1.022,00** e a devedora esposa uma pensão mensal bruta de **Euros 1.263,00**.

Os devedores residem em casa arrendada, pagando um valor mensal de **Euros 275,00**.

### III – Actividade dos devedores nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

Os devedores foram sócios e gerentes das sociedades que passo a indicar:

- 1- “**Metalúrgica Ribeirense, Lda.**”, NIPC 501 153 144, actualmente com sede na Rua Gonçalves Zarco, 1129-B, freguesia e concelho de Matosinhos. Esta sociedade foi declarada insolvente por sentença datada de 13 de Março de 2012 no âmbito do processo nº 1158/11.9TYVNG, que corre termos no 3º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia;
- 2- “**Aluriber – Estruturas Metálicas e Caixilharias, Lda.**”, NIPC 504993313, actualmente com sede na Rua Gonçalo Zarco, 119 – B, Sala 106, na freguesia e concelho de Matosinhos. Esta sociedade foi declarada insolvente por sentença datada de 20 de Dezembro de 2011 no âmbito do processo de insolvência nº 591/11.0TYVNG, que corre termos no 1º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia;

# Insolvência de “Joaquim Ferreira de Paiva e Delfina de Sá Pereira”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1392/14.0TJVNF da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

Nesta qualidade os devedores avalizaram diversos contratos de crédito celebrados entre estas sociedades e diversas instituições bancárias e de crédito. O passivo destes créditos ascende actualmente a mais de **6 milhões de Euros**. Com o incumprimento dos contratos, na maioria dos casos no ano de 2011, e a declaração de insolvência destas sociedades, os credores passaram a exigir dos garantes – os devedores – o pagamento dos valores em dívida.

A acrescer aos contratos avalizados, os devedores viram ainda contra si revertidas as dívidas acumuladas por estas sociedades junto da Fazenda Nacional, num valor que ascende actualmente a **Euros 223.000,00**.

Sem capacidade para responder a estas dívidas, os devedores foram judicialmente demandados pelos seus credores em diversos processos de natureza executiva<sup>1</sup>, que resultaram na penhora dos seus rendimentos há vários anos.

Sem rendimentos nem património capazes de suprir o passivo supra indicado, os devedores viram um dos seus credores requerer a sua insolvência.

### **IV – Estado da contabilidade dos devedores** (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Não aplicável.

### **V – Perspectivas futuras** (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Até à data de elaboração deste relatório não havia sido apresentado pelos devedores qualquer pedido de exoneração do passivo restante, não tendo igualmente os devedores qualquer intenção de apresentar um Plano de Insolvência.

---

<sup>1</sup> Processo nº 633/12.2TBMTS do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Matosinhos; Processo nº 2089/13.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão; Processo nº 2088/13.5TJVNF do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão; Processo nº 2087/13.7TJVNF do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão; Processo nº 749/12.5TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão; Processo nº 735/12.5TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão; Processo nº 977/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão.

# Insolvência de “Joaquim Ferreira de Paiva e Delfina de Sá Pereira”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1392/14.0TJVNf da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

Face ao exposto bem como à inexistência de património passível de ser apreendido para a massa insolvente, os credores deverão deliberar pelo encerramento do processo por manifesta insuficiência da massa insolvente, nos termos do artigo 232º do CIRE.

Castelões, 4 de Setembro de 2014

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Joaquim Ferreira de Paiva e Delfina de Sá Pereira”**

Processo nº 1392/14.0TJVNf da 2ª Secção do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Famalicão  
(do anterior do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

## **Lista Provisória de Credores** (Artigo 154º do C.I.R.E.)

## Insolvência de "Joaquim Ferreira de Paiva e Delfina de Sá Pereira"

Processo nº 1392/14.0TJVN/ da 2ª Secção do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Famalicão (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.L.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	<b>Banco Banif Mais, S.A.</b> Avenida 24 de Julho, nº 98 1200-870 Lisboa NIF / NIPC: 500 280 312			9.099,46 €			9.099,46 €		0,1394%	Aval	<b>Ana Diogo Tomás, Dra.</b> Avenida António Augusto de Aguiar, nº 165, R/C Esquerdo 1050-014 Lisboa NIF: 218 422 369
2	<b>Banco BIC Português, S.A.</b> Avenida António de Aguiar, nº 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 503 159 093			7.667,66 €		37,44 €	7.667,66 €	37,44 €	0,1175%	Crédito ao consumo	<b>Carla Ramos Coelho, Drª</b> Rua Dr. Augusto Martins, nº 90, 2º, Sala 3 4470-145 Maia
3	<b>Banco BPI, S.A.</b> Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534			80.370,95 €			80.370,95 €		1,2316%	Avais	<b>Antero Baldaia, Dr.</b> Rua de Ceuta, nº 60, 2º Esquerdo 4050-189 Porto NIF: 146 530 470
4	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			1.271.453,64 €			1.271.453,64 €		19,4835%	Fiança, Avais, Livrança, Conta D.O.	<b>Joaquim Taveira da Fonseca, Dr.</b> Rua Pedro Homem de Melo, nº 55, 7º andar 4150-599 Porto
5	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084			928.472,22 €		23.778,34 €	928.472,22 €	23.778,34 €	14,2277%	Avais	<b>Andreia Lima Carneiro, Drª</b> Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
6	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua do Ouro, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			1.502.880,20 €			1.502.880,20 €		23,0299%	Empréstimo com hipoteca; Fiança; Avais	<b>Rita Ribeiro, Drª</b> Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 233 816 089
7	<b>BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A</b> Rua João de Tavira, nº 30 9004-509 Funchal NIF / NIPC: 511 202 008			185.778,91 €			185.778,91 €		2,8468%	Aval	<b>Carlos Araújo, Dr.</b> Rua Fernão Vaz Dourado, nº 77/83 4150-322 Porto
8	<b>Barclays Bank, PLC, Sucursal em Portugal</b> Avenida do Colégio Militar, nº 37 F, 13º andar, Torre Oriente 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874			355.240,77 €		4.615,46 €	355.240,77 €	4.615,46 €	5,4436%	Avais	<b>Filipa Ruano Pinto, Dra.</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa NIF: 219 928 142
9	<b>Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida 5 de Outubro, nº 175, 2º 1050-053 Lisboa NIF / NIPC: 504 868 713			347.705,42 €			347.705,42 €		5,3282%	Avais	<b>Sofia Ramalho, Drª</b> Rua Barão do Corvo, nº 37, 4º, Sala U 4400-039 Vila Nova de Gaia
10	<b>Deutsche Bank Aktiengesellschaft - Sucursal em Portugal</b> Rua Castilho, nº 20 1250-069 Lisboa NIF / NIPC: 980 459 079			197.854,04 €			197.854,04 €		3,0319%	Avais	<b>Filipa Ruano Pinto, Dra.</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa NIF: 219 928 142
11	<b>Fazenda Nacional</b>			223.471,97 €			223.471,97 €		3,4244%	IRC, IRS, IVA, IS e IMT	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinto Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
12	<b>NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º andar, escritório 301/302 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			586.104,16 €			586.104,16 €		8,9813%	Avais	<b>Joana Salselas Sanches, Drª</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 230 714 005
13	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			829.692,84 €			829.692,84 €		12,7141%	Avais	<b>Irma Rodrigues Picão, Drª</b> Avenida da Boavista, nº 1837, 12º 4100-133 Porto
<b>Total</b>				<b>6.525.792,24 €</b>		<b>28.431,24 €</b>	<b>6.525.792,24 €</b>	<b>28.431,24 €</b>	<b>100,0000%</b>		

4 de setembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)